



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ –
PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 67/2025.

Súmula: *"Soltura de peixes para pesca esportiva no Lago Pedro de Freitas, em virtude da aproximação da Semana Santa".*

BRUNO ERNANE PEREIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Soltura de peixes para pesca esportiva no Lago Pedro de Freitas, em virtude da aproximação da Semana Santa".

Justificativa.

Considerando a aproximação da Semana Santa, indico que seja feita a soltura de peixes no Lago Pedro de Freitas, a fim de fomentar a pesca esportiva no lago e fazer com que as famílias tenham peixes disponíveis para consumo na Semana Santa.

Ainda, sugere que a pesca dos peixes seja feita com limite por pessoa, afim de evitar que os peixes sejam comercializados.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 31 de março de 2025.

BRUNO ERNANE PEREIRA
VEREADOR